

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA QUADRAGÉSIMA SETIMA (47ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA.

Aos vinte sete(27) dias do mês de maio de dois mil e três(2003), às nove horas e quinze minutos(9:20), nesta Cidade, na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 67, Itapoan, Centro, Mongaguá.SP. Realizou-se a Quadragésima Sétima (47ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá/CMDCA. Presidida pelo Vice-Presidente Sr. Wolmar de Souza e auxiliada por Izerte da Cruz, com a presença dos membros: Sr. Otávio Marcius Goulardins(Deptº Jurídico); Sr. João Martins dos Anjos(Câmara Municipal), Sr. Kleber Barbosa Vassalo(Dept. Segurança), Sr. Milton Jerônimo Belli(CAMP), Sr. Ubiratam Guerreiro de Souza(Proband), Sra. Valeria Pina de Carvalho e Ailton de Abreu (Conselho Tutelar), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Luz e Caridade), José Ricardo Oliveira Janeiro(APAE), Sra. Rita Carmina Gonçalves(Rotary Clube), Sra. Eliana Cristina H. Gracioso(Depros), Sra. Ivete Magalhães de Souza (convidada-Assoc. S.João Batista), e Adélia Cristiane da Silva. Teve início a reunião com a palavra o Sr. Vice-Presidente que justificou a ausência da Sra. Lucia Helena D'Avila Prócida, e Senhor Presidente-Arnaldo Candido da Silva, por motivos de outros compromissos. Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior. Após, pôs em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por todos presentes. Em seguida, coloca a pauta do dia: 1)- Ofícios enviados e recebidos. 2)-Discussão e Aprovação dos trabalhos da Comissão de Coordenação e Organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2003; 3-) Assuntos Decorrentes. Em seguida, coloca ofícios enviados: de nº056/03, aos membros da Comissão Especial de Averiguação de Irregularidades do Conselho Tutelar, e 057/03 a Promotoria, informando do encerramento dos trabalhos desta Comissão (nosso Parecer de nº003/03), ofício nº074/03 ao Departamento da Promoção Social, solicitando um Agente Jovem para auxiliar nas atividades do Órgão Conselho Tutelar, em resposta ao ofício recebido do Conselho Tutelar de nº 302/03, e ofício nº077/03, para todas as Escolas deste Município, informando da deliberação da Reunião Especial da "Campanha do R.G." dos alunos da rede de ensino, realizada na data de 15/05/03, inclusive foi elaborada ata em folhas avulsas, que passa a aos membros para fazerem a leitura individual. Prossegue o Sr. Vice-Presidente por colocar ofícios recebidos: de nº313/03 do Conselho Tutelar, solicitando cópia do Projeto Minuta de Lei do Conselho Tutelar. Neste momento, foi esclarecido que esta Minuta foi encaminhada ao Executivo e até o momento não obtivemos resposta; e inclusive ficando o Sr. João Martins dos Anjos, de verificar se este Projeto já foi para discussão na Câmara Municipal. Questiona o Sr. Ailton de Abreu, sobre alguns tópicos da Lei, por exemplo: " não condiz com a nossa realidade", "eleição não foi democrática", e "autonomia do Conselheiro Tutelar" "salário e benefícios". Sendo esclarecido pela Sra. Eliana, que tais questionamentos não é cabível, pois houve a participação do voto da sociedade civil, na última eleição e inclusive ele mesmo foi eleito, e todos os artigos foram extraídos de outras Leis e orientações do próprio CONANDA. Outro, ofício nº095/03, do CMDCA de S.Vicente, convidando para participação da Reunião mensal dos Conselhos da Região, inclusive não houve nossa participação, pois foi feito convite aos membros para esta representação, porem não compareceram. Recebido ofício nº035/03 da DRADS com anexo, material referente a inscrição do Premio Itaú/UNICEF, que passa a distribuir folder's às Entidades interessadas. Recebido a planilha do Plantão Noturno dos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-Sp

Cont. pg. 1.....

Conselheiros Tutelares, referente o mês de maio/03, recebido ofício de nº 319/03, do Conselho Tutelar, confirmando a participação na Conferência e ainda solicitando que este Conselho interceda na solicitação de uma Linha telefônica com internet e convidando para o II Encontro Regional dos Conselhos Tutelares, a realizar-se neste Município na data de 14/06/03. Esclarece a Conselheira Tutelar Sra. Valéria, que este Município foi escolhido para sediar este evento, devido sua a localização fica entre Peruibe e S.Vicente, facilitando assim o acesso. Solicita também o Sr. Ailton a colaboração deste Conselho nas doações para esta realização. Esclarece a Sra. Izerte, que não será possível, pois este Conselho não dispõe de materiais ou verbas, inclusive estaríamos solicitando materiais para a realização das Conferências, através de doações voluntárias. E, o Conselho Tutelar deveriam assim proceder e ou através de solicitação do Executivo. Outro assunto, colocado pelo Sr. Ailton é referente ao Fundo Municipal, que segundo informações em dos encontros que estiveram presentes, foi colocado que este Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devem ter seu próprio CNPJ. Esclarece a Senhora Eliana, que desconhece esta possibilidade, pois o Conselho é deliberativo e não Executivo, porem devemos nos orientar a respeito deste assunto. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente, coloca que houve a reunião na data 12/05/03, de esclarecimento da Lei 10097/00, porem não houve uma definição quanto a proposta do Ministério do Trabalho de regularização dos adolescentes aprendizes da Entidade Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Mongaguá. Neste momento, pede a palavra o Sr. Milton Jerônimo Belli, que esclarece que houve uma proposta de uma Instituição, situada em Campinas, em assumir como parceiro Projeto CAMP, e inclusive estariam alterando o Estatuto. Esclarece também a Sra. Izerte, que a Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, está em discussão com a Secretaria do Trabalho e Centro de Aprendizagem Paula Souza, para possibilidade de parcerias de implantação dos cursos para o adolescentes aprendizes. Comenta também a Eliana, que esta reunião com o Ministério do Trabalho trouxe todas estas propostas de mudanças., valendo suas discussões. Prossegue o Sr. Vice-Presidente por colocar que a Comissão de Planejamento, Organização e Coordenação da IV Conferência Municipal/2003, reuniram-se na data de 09/05/03, e inclusive foi elaborada ata em folhas avulsas, que está a disposição para a leitura individual. Em seguida, coloca os itens discutidos nesta Reunião como: Regimento Interno, convidados participantes, inscrições dos delegados, inclusive de adolescente, e publico alvo desta Conferência todas as escolas e do Município, que inclusive foi enviado ofício a todas as Unidades para estarem participando com exposições com trabalhos de alunos referente ao tema proposto. Coloca também que na data de 15/05/03, foi realizada reunião com a representante do CONSEG, Sra. Varlete., e os representantes das Unidades Escolares, para discussão da proposta colocada em pauta em reunião anterior. Nesta reunião, foram discutidos: Campanha do RG., Conferência/2003, Papeis dos Conselho de Direitos e Tutelar e ainda, Esclarecimentos do Programa Sentinela. Sendo que a reunião foi bastante animadora por parte dos presentes. Embora, foram convidados todas as Unidades Escolares(Municipais, Estaduais e Particulares) e houve a presença de poucas delas, porém os presentes aderiram as propostas discutidas. E diante da aprovação, foram encaminhados ofícios para as escolas, solicitando quantidade de alunos que não possuem R.G(Registro Geral), e após tais respostas, será providenciado uma agenda para atender as Unidades Escolares nesta Campanha. Outro convite recebido da Câmara Municipal de Santos para a Audiência Publica, realizada na data de 12/05/03, com o tema "Combate a Violência Sexual contra Criança e Adolescente", inclusive houve a participação dos técnicos do Projeto Sentinela deste Município. Não havendo outros assuntos, passa a palavra aos membros presentes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

Cont. pg.2.....

para suas colocações e ou esclarecimentos. Pede a palavra a Sra. Eliana, que coloca alguns assuntos que inclusive foram pauta da reunião do CMAS., e gostaria de também colocar nesta reunião, como: Renovação de inscrição da Entidade Centro Comunitário, junto a DRADS., e aprovação de todos os Programas e Projetos da Proponente/Prefeitura e Executora Centro Comunitário. Que inclusive, se houver interesse por parte das Entidades estarem também se inscrevendo junto a esta Secretaria. Outro assunto, também discutido e aprovado foi o Relatório Anual do Programa Sentinela/2002., e alguns questionamentos das dificuldades dos Órgãos estarem enviando as estatísticas. Inclusive houve também uma sugestão por um membro representante, para que as Entidades do Município se dispuserem em formar uma comissão (entre elas) e realizar um levantamento de crianças em situações diversas. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata, que após lida foi aprovada por todos os membros presentes que abaixo assinam. Nada mais. Mongaguá, 27 de maio de 2003.

Assinaturas:

Sr. Wolmar de Souza

Dr. Otávio Marcius Goulardins

Sr. Milton Jerônimo Belli

Sr. Ubiratan Guerreiro de Souza

Sr. João Martins dos Anjos

Sr. Kleber Barbosa Vassalo

Sr. Nelson Alves Janeiro

Sr. José Ricardo Oliveira Janeiro

Sr. Ailton de Abreu

Sra. Valéria Pina de Carvalho

Sra. Rita Carmina Gonçalves

Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso

Sra. Izerte da Cruz

Sra. Adélia Cristiane da Silva